**REQUERIMENTO Nº 09/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

Eu, **RONALDO RAMOS FERNANDES**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**,**Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, com explicações convincentes, o por que da não publicação na Imprensa Oficial do Governo do Município de Buritama das Portarias emitidas pelo Poder Executivo Municipal no seu tempo hábil, e até o dia 30.01.17 não estavam afixadas no Mural do Paço Municipal e nem no site da Prefeitura e no dia 02 de fevereiro de 2017 foram inseridas no sítio do Governo do Município de Buritama com data anterior, ou seja, dia 02 de janeiro de 2017.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que pude constatar "in loco" a ausência de publicação das Portarias emitidas pelo Governo do Município, acompanhando a sua não afixação no Mural do Paço Municipal e nem no site da Prefeitura, inclusive, temos como comprovar que tais procedimentos administrativos que não foram tomados no seu devido tempo pelo servidor responsável, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população Buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

**RONALDO RAMOS FERNANDES**

**VEREADOR**